



## NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### Frequência das aulas de equitação:

1. **Inscrição** no Clube obrigatória, no valor de 80€, sendo feita juntamente com o pagamento da primeira anuidade do Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório.
2. Quem dê continuidade sem interrupções ao pagamento das 12 mensalidades é compensado com a **isenção da taxa de inscrição do ano seguinte** e assim sucessivamente.
3. O **Seguro desportivo renova-se a cada 12 meses** de acordo com o seu preço atualizado.
4. A frequência de aulas implica a **fixação de dia e hora reservados para o aluno**.
5. A **mensalidade é paga até ao dia 8 de cada mês**. Por transferência ou em dinheiro (no local).
6. Em caso de **não comparência** a aula não é compensada.
  - a. **Exceções** às compensações de aulas: por **doença súbita** do aluno – situação em que é feita a compensação quando oportuno para ambas as partes e desde que o aluno se mantenha com as mensalidades ativas e regularizadas. Ou quando somos informados com **antecedência** de pelo menos **1 semana** sobre o facto de o aluno não poder comparecer.
7. **Em caso de férias, contamos com a manutenção do pagamento da mensalidade**. Se formos informados com pelo menos 1 semana de antecedência do período de férias, temos condições para agendar as devidas compensações de aulas.
8. **Aulas de compensação às quais não há comparência** obedecem às regras acima indicadas.
9. Caso seja suspenso o pagamento da mensalidade o horário volta a ficar livre.

### Conduta e vestuário para a prática equitação:

10. As **zonas de preparação e lavagem** de cavalos são de **acesso exclusivo aos cavaleiros**.
11. Junto dos cavalos **manter a calma**, sem movimentos bruscos nem correrias.
12. **Utilização obrigatória de toque/capacete de proteção** para montar a cavalo/pónei.
13. A **frequência de aulas de sela** obriga ao uso de **calças de montar** e **botas de equitação**.
14. Para o início das aulas de volteio (em manta) emprestamos o toque/capacete de proteção.
15. Na fase de volteio **em manta** é necessário ténis ou **calçado sem cano alto**.
16. Para a **frequência de sessões de pedagogia equestre** é obrigatório calçado tipo ténis/botim ou equivalente. **Sandálias são proibidas** assim como saias, vestidos ou calções.
17. É **obrigatório o uso da t-shirt ou equivalente por dentro da calças**, não sendo permitido vestuário da parte de cima que deixe a descoberto a barriga/cintura.
18. **Não podem ser usadas calças de licra** pois não confere aderência à manta/selim.

Agradecemos a vossa colaboração

A Gerência

07 de Dezembro de 2022